Contrato nº 287/2017
Processo nº. 236/2017
Pregão Presencial nº.133/20177

Prestação de serviço de fornecimento, implantação e locação de Sistema de Gestão Pública, que entre si celebram o município de Guaranésia e CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **Secretarias Municipais**, representada neste ato pelo Chefe de Gabinete, Sr. Mauricio Souza Silveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Antonio Gabriel, nº 97, Vila Meziara, Guaxupé/MG, portador do CPF nº. 079.549.236-73 e RG nº 15.118.055 SSP/MG, e do outro lado a **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 60.245.487/0001-02, sediada Rua Monte Alegre, nº 100 2.Andar, Sala 21, Sumarezinho – Ribeirão Preto/SP, CEP:14051-260 representada pelo Jesus Marcos Massonetto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.201.019 SSP/SP e do CPF nº 074.969.638-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Horácio Arantes Silva, nº 292, Jardim Procópio, CEP: 14055-000, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

1. DO OBJETO. Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de sistema de Gestão Pública para a Administração do Município de Guaranésia, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários.

1.1. Manutenção legal e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, durante o período contratual.

1.2. Serviços de migração, implantação, configuração e parametrização, conforme procedimentos da Administração Municipal.

1.3. Capacitação de usuários responsáveis pela utilização dos sistemas contratados.

1.4. Suporte técnico operacional nos sistemas contratados, após a implantação quando solicitado.

1.5. Todos os sistemas deverão apresentar rigorosamente todas as especificações constantes no Anexo I, apenso ao processo e parte integrante deste contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. As condições da prestação de serviço encontram-se relacionados no Anexo I deste Contrato.

3. DO PREÇO. A contratante pagará à contratada pela capacitação dos usuários e pela licença de uso dos sistemas de gestão e suporte técnico o valor mensal de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total deste contrato em **R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais**).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das Dotações:

Ficha	***Elemento/Dotação***
560	Manut. ativ. secretaria do prefeito / Outros serv. Terc. PJ 02.10.01 04.122.0052.2.005 / 33.90.39.99
73	Manut. ativ. adm. Receitas / Outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02.20.01 04.129.0053.2.025 / 33.90.39.99
97	Manut. ativ. contabilidade / Outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02.30.01 04.124.0055.2.027 / 33.90.39.99
225	Manut. ativ. adm. Geral educação / Outros serv. Terc. PJ 02.60.01 12.122.0052.2.043 / 33.90.39.99

5. DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (dias) dias após a data do protocolo/entrega da Nota Fiscal de Prestação de Serviço, desde que a respectiva Nota de Empenho seja processada, atendidas as disposições da Lei 4.320/64, cabendo ao Chefe de Gabinete proceder a liquidação do empenho observadas as disposições do art. 63 da citada lei.

5.2. Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir o Anexo I, parte integrante deste contrato.

5.3. Deverá ser anexada a cada Nota Fiscal de Prestação de Serviços o **Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal**, a **Prova de regularidade perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)** e a **GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social**.

5.4. O pagamento será realizado através de depósitos na conta corrente nº. 11861-3, da agência nº. 3235-2 do Banco do Brasil.

6. DAS OBRIGAÇÕES.

6.1. **Do município.**

6.1.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula terceira.

6.1.2. Fornecer todas as informações necessárias à execução dos serviços.

6.1.3. Permitir o acesso do representante ou empregado do contratado ao local da prestação dos serviços desde que devidamente identificado.

6.1.4. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

6.2. **Da contratada.**

6.2.1. Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

6.2.2. Manter na execução dos serviços pessoal especializado, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes da contratação, encargos, salários, impostos e etc.6.2.3. Manter um responsável na realização dos serviços, nos termos do edital.

6.2.4. Responsabilizar-se pela observância de todas as condições para o bom desempenho dos serviços.

6.2.5. Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e hospedagem do pessoal técnico e dos responsáveis pela prestação dos serviços até esta cidade e por seu retorno a sua origem.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO. Compete ao Chefe de Gabinete e ao Chefe do Centro de Processamento de Dados acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como conferir as Notas Fiscais emitidas pela contratada para fins de pagamento.

8. DO PRAZO. A vigência deste contrato dar-se-á a partir de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS. Aplicar-se-á na execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, os detalhes da Lei 8.666/93 e Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia, e em especial:

10.1.1. **Advertência** (art. 87, I da Lei 8.666/93), notificando o contratado sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e adoção das medidas para correção;

10.1.2. **Multa** (art. 87, II da Lei 8.666/93), multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, acumulável com as demais sanções.

10.1.3. **Suspensão temporária** (art. 87, III da Lei 8.666/93), de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos;

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** (art. 87, inc. IV da Lei nº. 8.666/93) para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida sua reabilitação.

10.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

10.3. A quantia correspondente a multa aplicada deverá ser recolhida em cinco dias contados da notificação, sob pena de ser descontada da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

10.4. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Departamento Municipal de Cadastro, Tributos e Fiscalização. As demais sanções são de competência do Prefeito Municipal sendo em qualquer hipótese de descumprimento facultada a defesa prévia do Contratado e assegurados a ampla defesa e o contraditório.

11. DA PUBLICIDADE. A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

12. DAS ALTERAÇÕES. O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.

13. DA RESCISÃO. Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia - MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guaranésia, 28 de dezembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Mauricio Souza Silveira
Chefe de Gabinete

Jesus Marcos Massonetto
CSM - Central De Software Municipal Ltda
Contratado

ANEXO I DO CONTRATO nº 287/2017

Prestação de serviço de fornecimento, implantação e locação de Sistema de Gestão Pública, assim disposto:

→ Serviço Técnico:

• Configuração e parametrização conforme procedimentos da Administração Municipal;

• Capacitação dos usuários.

→ Licença de uso dos sistemas de gestão de:

1. Contabilidade pública;
2. Planejamento municipal;
3. Compras;
4. Patrimônio;
5. Folha de pagamento;
6. Arrecadação e fiscalização de tributos municipais;
7. Escrituração fiscal do ISS via internet;
8. Controle de nota fiscal eletrônica via internet;
9. Tesouraria;
10. Estoque;
11. Protocolo;
13. Gestão educacional;
14. Frotas;
15. Controle financeiro;
16. Portal Transparência;
17. Informações Gerenciais;
19. Portal do Servidor;
20. Portal do Contribuinte;
21. Promoção Social;

→ Suporte Técnico:

• Assessoria Técnica "in loco" e treinamento do pessoal. **240 horas anuais limitada a 20 horas mensais**;

• Atendimento virtual ou por telefone sempre que solicitado, com a resposta/solução/procedimento no prazo máximo de 48 horas.

2. MEMORIAL DESCRITIVO. Descrição de cada módulo de sistema de gestão:

2.1. **SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**:

O Sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.

Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro Diário.

Possibilitar a integração com o Sistema de Compras.

Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 - LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Gerar os razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.

Permitir informar documentos fiscais na Ordem de Pagamento.

Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original.

Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário.

Possibilitar o registro de subempenhos sobre o empenho Global.

Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar.

Possibilitar a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.

Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.

Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de Adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.

Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica.

Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários.

Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra orçamentário como no orçamentário, com registros automáticos nos sistemas orçamentário e financeiro.

Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme o caso.

Efetuar o lançamento do cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário.

Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando for o caso.

Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Emitir Notas de Pagamento, de Despesa extra, de Empenhos e de subempenhos.

Emitir ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho.

Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura.

Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.

Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.

Cadastrar e controlar as dotações constantes do Orçamento do Município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações.

Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e subempenhos.

Registrar anulação parcial ou total de empenho.

Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações.

Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.

Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.

Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Possibilitar consultar ao sistema sem alterar o cadastro original.

Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.

Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.

Emitir Notas de Empenho, subempenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente.

Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra orçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.

Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.

Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.

Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.

Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários.

Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.

Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações, inclusive com indicação de tipo cotas mensais e limitação de empenhos.

Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, e com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso.

Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.

Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.

Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.

Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos ou lançamentos indevidos.

Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 04 de maio de 2000.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o art. 13 da Lei 101/00 – LRF de 04 de maio de 2000.

Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.

Possuir cadastros de Convênios e Prestação de Contas de Convênio, Contratos e Caução.

Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.

Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00.

Emitir relatórios: Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas.

Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.

Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.

Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.

Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do Ministério da Previdência Social, com emissão dos respectivos demonstrativos.

Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.

2.2. SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Este sistema deverá permitir a elaboração da proposta para o Plano Plurianual, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual, possibilitando a consolidação dos dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, devendo:

Permitir cadastrar as orientações do governo para elaboração do plano plurianual

Permitir a configuração da máscara das fontes de recursos, grupo e especificação.

Permitir a configuração das assinaturas nos relatórios.

Permitir cadastrar e configurar informações adicionais para atender necessidade específica em alguns cadastros.

Permitir gerar arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado.

Possibilitar a configuração de seleção para emissão dos relatórios.

2.2.1. Plano Plurianual (PPA):

Permitir a definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.

Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: origem (novo, substituto ou continuação), tipo do Programa, macro objetivo, horizonte temporal e denominação.

Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, órgão e gerente responsável, público alvo.

Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais), tipo do orçamento

(fiscal/seguridade social/investimentos de estatais), unidade de medida, quando necessário, produto, quando necessário, título e finalidade.

Permitir registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas.

Possibilitar a avaliação da sugestão e a análise da viabilidade das sugestões obtidas nas audiências públicas.

Cadastrar Cenários macroeconômicos, com o objetivo de estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento e orientações no que diz respeito ao ambiente macroeconômico esperado no período de implementação do Plano Plurianual.

Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.

Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.

Permitir a aplicação das metodologias cadastradas para as receitas e despesas.

Cadastrar a programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.

Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando: identificar o programa e ação, informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos, informar as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do programa.

Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.

Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.

Permitir cadastrar avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macro objetivos.

Registrar a avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tal como: Em andamento, concluído, paralisado.

Cadastrar as restrições e providências relativas à avaliação dos Planejamentos de Despesas.

Permitir o acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.

Permitir avaliar os planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referentes a cada restrição.

Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.

Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.

Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.

Permitir a emissão do projeto de lei do plano plurianual.

Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.

Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.

Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.

Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.

2.2.2. Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO):

Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.

Permitir cadastrar as prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.

Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.

Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras à fundos.

Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto. 4.2.2.7. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.

Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO.

Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.

Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.

Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.

Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.

Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o detalhamento mensal destas projeções.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Possuir relatórios gerenciais de transferências financeiras, com opção de seleção pelo tipo da transferência.

Emitir os anexos nos moldes da Lei nº. 4.320/64:

Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.

Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.

Anexo 3 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.

Anexo 4 – Funções e sub-funções de Governo.

Anexo 5 – Programa de Trabalho do Governo.

Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).

Anexo 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, sub-funções e Programas conforme Vínculo.

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Demonstrativo da Evolução da Receita e Demonstrativo da Evolução da Despesa.

Permitir a emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Emitir demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

Emitir demonstrativo das receitas e despesas próprias com a saúde.

Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):

Demonstrativo I - Metas Anuais.

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 03 (três) Exercícios Anteriores.

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

Demonstrativo VI. A - Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas.

Anexo I.A - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas. -- Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas.

Anexo II.A - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas.

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário.

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal.

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida.

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Permitir copiar dados de outras LDO's possibilitando escolher: Despesas (Prioridades), Receitas, Transferências Financeiras, Renúncias e Compensação das Receitas, Expansão e Compensação das Despesas, Metodologias de cálculo, Resultado Nominal, Riscos Fiscais, e Projeções Atuariais.

Permitir copiar as receitas e despesas definidas no PPA, com a opção de efetuar o detalhamento das Contas de receita e de despesa, Fontes de recursos e Definição dos valores para as metas financeiras e físicas.

2.2.3. Lei Orçamentária Anual (LOA):

Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.

Permitir a integridade das informações entre LDO e LOA.

Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.

Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.

Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores.

Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).

Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.

Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade e Programa.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.

Emitir os seguintes anexos, nos moldes da Lei 4.320/64:

Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.

Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.

Anexo 3 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.

Anexo 4 – Funções e Sub-funções de Governo.

Anexo 5 – Programa de Trabalho do Governo.

Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).

Anexo 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme Vínculo.

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa.

Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.

Permitir copiar as receitas e prioridades definidas na LDO, possibilitando o detalhamento de pelo menos, contas de receita, contas de despesa, fontes de recursos e valores para as metas financeiras.

Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

2.3. SISTEMA DE COMPRAS.

Possuir cadastro de materiais com no mínimo: grupo e classe, descrição sucinta e detalhada, classificação do tipo perecível, estocável, consumo, permanente, combustível e o tipo do combustível.

Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais utilizando código com grupo, classe e máscara; código sequencial; código sequencial com grupo e classe.

Visualizar no cadastro a data, quantidade, preço e fornecedor da última compra do material selecionado.

Permitir consulta do material selecionando palavra chave e por grupo e classe.

Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral/CRC, controlando a sequência do Certificado.

No CRC deve constar todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada com suas respectivas datas de vencimentos.

Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.

Permitir o registro e acompanhamento de avaliações e desempenho dos fornecedores, alertando o usuário quando o fornecedor estiver com situação desfavorável.

Controlar as solicitações de compra por setor/unidade administrativa, não permitindo que usuários de outros setores acessem e cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.

Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

Permitir cadastrar mais de uma despesa na solicitação de compra.

Permitir controlar a compra direta, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino.

Possuir rotina para anulação da compra direta.

Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais e serviços via sistema.

Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório ou para compra direta automaticamente. 4.3.16. Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, com as seguintes fases: julgamento, publicação, registro das de atas, deliberação, mapa comparativo de preços, interposição de recurso, anulação, revogação, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento e contratos e aditivos.

Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas data de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.

Registrar os processos licitatórios contendo no mínimo os seguintes dados: número, objeto, modalidade de licitação, as datas de abertura e recebimento dos envelopes, indicando se o texto do edital já foi cadastrado ou não.

Gerar arquivo com os itens para coleta de preços e para processo licitatório a ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço em cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo com os preços informados para preenchimento automático no cadastro das propostas.

Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando a situação do fornecedor para cada item do processo (vencedor, perdedor, não cotou).

Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar de mesma natureza com dispensa de licitação, para que não ultrapasse os limites legais.

Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.

Permitir montar os itens do processo licitatório, da compra direta e da coleta de preços por lotes.

Sugerir o número da licitação sequencial, e por modalidade, permitindo numeração manual.

Permitir gerar um processo administrativo e de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item, o preço médio e o menor preço cotado na coleta de preços.

Gerar registro de preço através de um processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores.

Registrar a rescisão do contrato e aditivo, informando, no mínimo, os campos: motivo da rescisão, fundamento legal, data da rescisão e da publicação, imprensa oficial em que foi publicado, valor da multa e indenização.

Permitir o registro da contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material e de executar os serviços.

Possuir histórico do contrato, permitindo a seleção do tipo de histórico (acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros) e também, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).

Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou a vencer).

Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido a vencer).

Permitir a emissão da autorização de compra e de serviços, filtrando por setor/ unidade administrativa, fornecedor e dotação.

Permitir que os itens do processo sejam separados por setor/ unidade administrativa com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda, a separação por despesa.

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

Permitir efetuar lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances. 4.3.37. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances.

Controlar o tempo entre os lances por meio de um cronômetro, para o pregoeiro pausar e iniciar a contagem do tempo.

Possibilitar a informação das datas dos vencimentos da compra direta para geração dos empenhos com suas parcelas.

Possibilitar a adjudicação de um ou mais lotes da licitação.

Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com lei complementar 123/2006.

Possuir modelos de textos de editais e contratos no banco de dados.

Permitir criar modelos de editais, contratos, autorização de compras.

Dispor a Lei de Licitações (8.666/93) para eventuais consultas diretamente no sistema.

Emitir relação de abertura das licitações, informando a data de abertura da licitação, horário da abertura, o nº. da licitação, a modalidade, o tipo, os membros da comissão responsável pela abertura e o objeto a ser licitado.

Emitir todos os relatórios exigidos por Lei, como por exemplo:

Termo de abertura e autorização do processo licitatório;

Parecer jurídico e contábil;

Publicação do edital;

Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório

Atas do pregão;

Emissão de contratos;

Notas de autorização de fornecimento;

Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98;

Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93.

Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.

Possibilitar a geração de arquivos para o TCE/SP.

Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.

Permitir a integração com sistema de contabilidade pública:

Atualizar dados cadastrais de fornecedores, despesas e outros dados relacionados.

Não permitir utilizar dotação sem saldo contábil.

Bloquear valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo Aditivo.

Desbloquear saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.

Gerar empenhos e liquidações.

Possuir rotina de integração com sistemas tributários para informar os débitos quando informar o contribuinte para participar do processo licitatório ou compra direta.

Possuir rotina de integração com sistemas de Almoxarifado para gerar entrada de material, visualizando pelo sistema de Compras a movimentação de entrada no estoque.

Possuir rotina de integração com sistemas de patrimônio para gerar a entrada de bens no patrimônio público, sem necessidade de redigitação.

Possuir rotina de integração com sistemas de frotas, compartilhando informações de materiais, fornecedores e centros de custos.

2.4. SISTEMA DE PATRIMÔNIO.

Ter cadastro para os bens móveis e imóveis, com a identificação dos bens recebidos em doação, em comodato, permuta e outras incorporações.

Possuir campo no cadastro para informar processo licitatório, empenho e fornecedor do bem.

Possuir campo no cadastro para informar o estado de conservação do bem.

Possuir campo no cadastro para informar a moeda da aquisição e permitir sua conversão para moeda atual.

Possuir campo no cadastro para armazenar e visualizar a imagem do bem.

Permitir a inclusão de novos campos no cadastro do bem para registro de informações adicionais.

Visualizar no cadastro as seguintes situações do bem: ativo, baixado, comodato, locado ou cedido.

Visualizar no cadastro o valor de aquisição, o valor total de depreciações e valorizações e o valor atualizado.

Possuir campo no cadastro para informar o valor mínimo residual.

Cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações.

Permite vincular a conta contábil e natureza do bem.

Permitir cadastrar contas patrimoniais e classificá-las por bens móveis e Imóveis.

Possuir cadastro para conversão de moedas/indexadores e atualizar automaticamente o valor do bem ao cadastrá-lo.

Permitir informar o arrendamento para os bens imóveis.

Permitir a reavaliação (valorizações/depreciações) dos bens de forma individual e geral.

Possuir configuração para reavaliação periódicas (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual) dos percentuais.

Simular a depreciação natural dos bens desde sua aquisição até a data atual.

Permitir o estorno de correções feitas indevidamente.

Permitir o controle de transferência de bens entre os demais setores deste órgão, inclusive com os seus responsáveis.

Permitir cadastrar contas do tipo crédito/débito e classificá-las por bens móveis e imóveis.

Permitir cadastrar seguradoras.

Permitir cadastrar apólices de seguros, informando valor de franquia e valor segurado.

Bloquear a movimentação dos bens durante o inventário.

Não permitir alteração no valor original do bem cadastrado,

Efetuar baixas múltiplas por contas, departamentos, unidade administrativa e bens, informando o ato legal que originou esta baixa.

Controlar o envio do bem para manutenção, informando data de envio e previsão de retorno, tipo de manutenção: corretiva e preventiva, valor do orçamento.

Gerar a transferência do bem para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.

Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período.

Permitir visualizar as movimentações por setor.

Efetuar depreciações anuais por conta, por natureza.

Emitir o relatório de baixas de bens filtrando por período, por conta, por unidade administrativa.

Emitir relatório identificando o bem, último valor, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.

Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável.

Emitir relatório de reavaliações (Valorização/Depreciação) de bens filtrando por bem, por conta, unidade administrativa e por período.

Emitir relatório com a movimentação das contas dos bens por período, possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.

Emitir relatório com bens a inventariar para conferência de sua localização por responsável e unidade administrativa.

Emitir relatórios dos bens em inventário, termo de abertura e encerramento do inventário.

Permitir a geração e leitura de etiquetas com código de barra

Emitir relatório dos bens que estão ou que voltaram da manutenção, filtrando pelo fornecedor e pelo motivo da manutenção.

Possuir rotina para importar imagem do bem, armazenando-a no banco de dados.

Enviar, periodicamente, por e-mail, a relação dos bens a cada responsável para conferência.

Enviar, por e-mail, comunicado da transferência de bens para o responsável.

2.5. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

Possuir cadastro único de pessoas para todas as rotinas deste sistema e do de Recursos Humanos.

Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.

Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para da relação de dependência para o IRRF.

Controlar a lotação e localização física dos servidores.

Ter cadastro ilimitado de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº. 1.121, de 8 de Novembro de 1995.

Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês. 4.5.7. Registrar automaticamente as movimentação de pessoal referente à admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato.

Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado.

Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação à quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.

Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.

Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos.

Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos.

Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

Permitir configurações de férias por cargo.

Controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo.

Controlar os níveis salariais do cargo.

Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria.

Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do TCE-SP.

Registrar requerimentos de aposentadorias e pensões.

Ter controle de pensionistas por morte ou judicial.

Registrar a concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato.

Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término.

Permitir o controle da concessão e desconto de vales transporte e mercado.

Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. (INSS, IRRF, salário família, entre outras).

Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.).

Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.

Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão. 4.5.28. Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, com códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.

Permitir a configuração dos proventos referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

Possibilitar a configuração de afastamentos.

Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados.

Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.

Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral.

Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado.

Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas.

Possuir controle de faltas para desconto no pagamento das férias.

Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias.

Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente.

Permitir cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.

Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias utilizando a mesma matrícula do funcionário.

Permitir simulações, parcial ou total, da folha de pagamento, do 13º salário integral, de férias e rescisórias, para a competência atual ou futura, sem gerar os encargos sociais para o cálculo simulado.

Registrar o histórico salarial do servidor.

Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais do plano de cargos.

Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha.

Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência. 4.5.46. Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha.

Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal.

Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF, a GFIP, e arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).

Possuir cadastro para processos judiciais e reclamatórios trabalhistas dos funcionários com geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650.

Possibilitar informação para SEFIP dos autônomos, inclusive com percentual diferenciado no caso de transporte.

Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.

Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).

Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal, Permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias.

Permitir a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

Emitir comparativo de valores, líquidos, de proventos e descontos, de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes. 4.5.56. Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.

Emitir dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.

Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.

Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos.

Permitir consulta única do histórico funcional do servidor, com todos os seus contratos, mostrando: períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados.

Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais.

Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência.

Possibilitar o rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados a época, conforme instruções da CAIXA.

Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários.

Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais.

Possuir processo de progressão salarial automatizado.

Controlar a progressão funcional e promoções de cargos e manter as respectivas informações registradas no histórico funcional do servidor com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

2.6. SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Permitir que os tributos sejam parametrizados conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e juros.

Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos.

Possuir cadastros de bancos, agências e moedas.

Possuir cadastros de atividades econômicas, planta de valores, fiscais, e documentos fiscais.

Possuir o cadastro de imobiliárias para possibilitar o relacionamento com os imóveis.

Possuir cadastro único em todos os módulos que compõe o sistema de arrecadação.

Possibilitar o cadastro de cartórios para o relacionamento e utilização no cadastro de ITBI.

Possibilidade de verificar o histórico das alterações cadastrais de contribuintes, imobiliário e mobiliário, com emissão de relatório, filtrando por usuário, por data e por processo de alteração.

Possuir cadastro de imóveis urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e empresas.

Controlar o acesso dos usuários aos módulos e funções.

Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.

Permitir que a Planta de Valores seja configurável baseada no BCI e na localização do imóvel.

Manter um cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, (UFIR, Reais, UFM) e com indexadores para intervalos de datas.

Possibilitar que o usuário possa configurar e administrar novas informações sobre econômicos e contribuintes.

Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.

Permitir o controle das receitas de taxas, impostos e Contribuição de Melhorias conforme legislação municipal.

Cadastrar observações para contribuinte, imóveis, dívidas e receitas diversas (solicitação de serviço).

Possibilitar verificação de consistência durante o cadastro imobiliário e mobiliário (econômico), impedindo, por exemplo, que um imóvel construído fique sem área da construção.

Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário e mobiliário.

Permitir o controle de obras e construção civil, informando se for do tipo Ampliação/Reforma, Construção ou Demolição, e se for o caso gerar um novo imóvel ou alterar o já existente.

Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se, inclusive o habite-se parcial.

Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado.

Permitir desmembramentos e re-membramentos de imóveis.

Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral.

Calcular os tributos municipais, pertinentes a cada cadastro técnico, utilizando dados informados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recalculo individuais ou de um grupo de contribuintes.

Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

Possibilitar que seja feito cálculo simulado, baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

Ter configuração para mensagens de carnê.

Possibilitar a configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário.

Emitir carnês dos tributos e divida ativa, bem como segunda via, imprimindo opcionalmente algumas parcelas.

Ter o controle de emissão de 2ª via com acréscimo de taxa por emissão.

Possibilitar a emissão de parcelas para pagamento através das janelas de consultas.

Possibilitar a emissão de carnês do IPTU por imobiliária.

Controlar entrega e devolução de carnês e notificações impressos, informando a forma e data da entrega e/ou devolução.

Gerar arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

Emitir etiquetas e notificação de lançamento, endereçadas aos contribuintes que tiverem lançamentos.

Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas.

Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros) através do nome, parte do nome, CNPJ/CPF.

Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa;

Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em abertos ou cancelados).

Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.

Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos ou está em dívida ativa.

Possibilitar a simulação do cálculo do ITBI, para apreciação do contribuinte, sem gerar o lançamento do imposto.

Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel de proprietário diferentes para mais compradores.

Controlar ITBI de imóvel arrematado em leilão.

Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.

Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras.

Possuir relatórios com resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, de cancelamentos, de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura, de pagamentos e de estorno de pagamento.

Possuir rotina automatizada de inscrição dos tributos em dívida ativa.

Controlar a dívidas ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.

Emissão do livro de dívida ativa com os contribuintes inscritos.

Permitir parametrização dos textos da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e da Petição inicial.

Emissão da CDA junto com a Petição através de única rotina para facilitar a composição do processo de execução fiscal.

Controlar a execução fiscal da divida ativa.

Possibilitar o controle de saldos das dividas durante o período informado, verificando suas movimentações.

Consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos.

Poder emitir uma guia unificada, relacionando todos os débitos, dividas ativa e parcelas de dividas que o contribuinte estiver devendo.

Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data.

Ter opção para cadastrar fórmulas de Juros para refinanciamento de débitos do exercício e da dívida ativa.

Conter rotina configurável de parcelamento da Divida Ativa, podendo parcelar várias receitas, outros parcelamentos e dívidas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas, determinar valor mínimo da parcela.

Possibilidade de incluir no parcelamento da dívida ativa, honorários advocatícios, juros de financiamento, valor de reforço de parcela, correção pré-fixada, taxa de e expediente.

Possibilitar a contabilização dos valores das deduções (descontos, anistias, cancelamentos) juntamente com os valores das receitas arrecadadas.

Permitir relacionamento entre documentos fiscais com atividades, infrações e notificações para programação de ações fiscais e apurações fiscais.

Ter um controle da apuração dos lançamentos pelo contribuinte, comparando quanto foi declarado e quanto foi recolhido pelo contribuinte, possibilitando o lançamento da diferença apurada, com o devido acréscimo e notificação fiscal.

Gerar a notificação fiscal no momento da apuração de lançamentos, podendo ser por parcela, por exercício e por atividade.

Possibilidade de gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes.

Possibilitar o controle de denúncias fiscais.

Possibilitar o controle de requerimento para baixa e suspensão de atividades.

Possuir configuração para baixa de atividade com geração da taxa de expediente para execução do processo.

Permitir o cadastro e controle dos processos fiscais para mobiliário, imobiliário e ambulantes.

Emissão de documentos inerentes a fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Notificação Fiscal, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal.

Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal.

Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para automaticamente cancelar, prescrever, suspender e anistiar a dívida ativa, com seus respectivos registros.

Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação.

Emitir relatório para conferência após as baixas.

Emitir relatório com os descontos concedidos no pagamento de tributos.

Possibilitar a baixa de débitos/dívidas, unificados para parcelamento, de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos/dívidas mais antigos.

Possibilitar o lançamento de Incentivos Fiscais para Imóveis, Econômicos ou Atividades definindo data de inicio e de termino do incentivo.

Possuir relatório, por edital e por rua, do valor lançado para Contribuição de Melhoria, mostrando a situação de cada contribuinte.

Possibilitar a suspensão de notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo.

Possibilitar a suspensão de lançamentos total e parcial, sendo esta de algumas receitas, com registro da movimentação.

Prorrogar automaticamente a data de vencimento de receitas lançadas.

filtrando por tipo de receita, por data de vencimento, por parcela, por contribuinte e por ano, demonstrando a data de vencimento anterior e a data do novo vencimento para conferência.

Gerar lançamento automático no pagamento efetuado a menor, possibilitando configurações diferenciadas por receita.

Possibilitar o cadastramento de solicitação de Autorização para Impressão de Documento Fiscal/AIDF.

Emitir o termo de AIDF.

Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas.

Possibilidade de controlar a emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.

Registrar o período de validade da AIDF.

Emitir relatório de liberação de AIDF

Possibilitar o vínculo de notas fiscais, contas bancárias e materiais utilizados em obras, nas competências, facilitando apuração fiscal dos lançamentos.

Permitir controle do quantitativo de notas e valores das notas fiscais avulsas para cálculo de Imposto de Renda e demais tributos municipais.

Visualizar em gráfico as receitas lançadas, arrecadadas, Isentas, inscrita em Dívida, Dívida em aberto e em execução fiscal.

Visualizar em gráfico o valor lançado por tipo de receita comparado com sua arrecadação.

Visualizar em gráfico o quantitativo de auto de infração emitido.

Visualizar em gráfico o valor de auto de infração lançado comparado com o arrecadado.

Visualizar em gráfico o valor corrigido inscrito em divida ativa: anual e acumulado anualmente.

Visualizar em gráfico a localização do imóvel

Emitir gráficos por tipo de características do mobiliário e do imobiliário.

Possibilitar a importação de arquivos do Simples Nacional.

Possuir alerta quando for excluir Microempreendedor Individual cadastrado no Simples Nacional.

Ter controle das empresas, optantes do Simples Nacional, controlando período de vigência da opção, conforme lei complementar 123/2006, para não gerar lançamento do ISS, com relatório das empresas optantes.

Permitir registrar o envio da Dívida ativa para protesto, com emissão de relatório para consulta.

Possibilitar a integração com sistema de Geoprocessamento para transferência de informações.

Poder integrar com o sistema do Tribunal de Justiça possibilitando a execução fiscal de forma virtual, isto é, as certidões e petições são remetidas ao fórum por meio eletrônico e com assinatura digital.

Enviar aviso para e-mail do proprietário, informando a quitação do IPTU com código do imóvel, data do pagamento e valor.

Possibilitar, após a configuração de layouts de importação/exportação, a integração com o sistema de cartório com envio dos dados cadastrais do imóvel e de pessoas para gerar ITBI web no cartório, bem como controlar sua liberação.

Possibilitar rotina para integração com sistemas de contabilidade pública municipal, permitindo, após a configuração de layouts de importação/exportação, o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

Possibilitar a integração com sistemas de tesouraria, efetuando, após a configuração de layouts de importação/exportação, baixa automática pelo pagamento de tributos e da divida ativa.

2.7. SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DO ISS VIA INTERNET

Disponibilizar meios para que o contribuinte envie, via internet, a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISS), manual, informando os documentos fiscais individualmente, e através de arquivo de sistemas de escrita fiscal/contábil, utilizados por empresas e escritórios de contabilidade com todos os documentos a serem declarados.

Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente: razão social do declarante/contribuinte; CNPJ/CPF; endereço completo; número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver; número e data de emissão do documento fiscal; valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços.

Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para: prestadores de serviços, tomadores de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário; escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, entre outros, cujo tomador de serviço é pessoa física; escritórios contábeis, possibilitando escrituração de todos os seus clientes (prestador/ tomador de serviços), com e sem movimentação; condomínios; construção civil, possibilitando o abatimento de despesas referente a materiais empregados na obra e serviços terceirizados; instituições financeiras, possibilitando a importação do plano de contas COSIF.

Deverá disponibilizar meios para que a Administração Municipal verifique as informações enviadas pelos contribuintes por meio das Declarações, tais como: serviços prestados por Empresas de fora do Município, serviços prestados por Empresas locais, serviços prestados

fora da Cidade por Empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações, comparativo entre serviços prestados e tomados para procedimentos fiscais.

Possibilitar a declaração simplificada informando previamente apenas o mês de competência, a atividade e o valor, com emissão da Guia de Recolhimento do ISS, para obrigação posterior da escrituração de todas as notas fiscais referentes a esta competência.

Registrar os dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos às funções do sistema.

Possuir obrigatoriamente assinatura digital nas declarações do prestador e do tomador.

Permitir que o acesso e as rotinas do declarante sejam configuráveis.

Possuir permissões de usuários configuráveis.

Possibilitar a inclusão de novas informações no Cadastro Mobiliário.

Permitir que pessoas físicas ou jurídicas solicitem o seu cadastro como declarante.

Permitir que a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando-o para utilização da ferramenta.

Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos funcionários.

Permitir que o declarante solicite a alteração cadastral com a emissão de seu comprovante.

Possibilitar a atualização cadastral.

Permitir cadastrar novos serviços conforme legislação municipal.

Permitir alteração na alíquota da atividade conforme legislação municipal.

Permitir o registro da declaração das despesas do prestador de serviço para fins de enquadramento.

Permitir informar o faturamento da empresa prestadora de serviço para fins de enquadramento do declarante.

Permitir informar dados que compõem a base de cálculo do ISS, para fins de enquadramento do declarante.

Possibilitar o cadastro de solicitação da AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso.

Permitir a liberação da AIDF e emissão do comprovante de sua liberação.

Permitir o controle eletrônico das AIDF, com possibilidade da Gráfica validar, via internet, a autorização emitida pelo sistema.

Permitir declarações retificadoras possibilitando emissão da guia de pagamento e compensação do saldo atualizado em outra declaração.

Permitir que o declarante solicite a reabertura de sua declaração, informando o motivo.

Registrar a solicitação de reabertura da declaração de despesas pelo declarante.

Permitir emissão de notas fiscais avulsa para empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços. 4.7.28. Permitir mais de uma declaração por competência.

Informar o Fisco quando houver a transferência de contabilista do prestador de serviço.

Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional.

Permitir definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS.

Permitir a emissão de Guias de recolhimento do ISS com numeração, conforme convênio bancário da Prefeitura.

Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS e de ISS Retido.

Emitir Livro de ISS especificando as declarações normais e retificadoras.

Possuir relatório para conferência de serviços declarados.

Notificar eletronicamente o declarante de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações.

Possibilitar o envio de avisos/mensagens aos declarantes prestador/tomador de serviços, individual e por grupo de empresas, com visualização no acesso ao sistema.

Permitir a configuração da geração automática de autos de infração para declarações enviadas fora do prazo.

Permitir a alteração no porte das empresas.

Possibilitar o enquadramento de atividades não relacionadas no cadastro da empresa.

Permitir efetuar Declaração Sem Movimento.

Permitir que o contabilista visualize a última declaração encerrada das empresas sob sua responsabilidade, tanto de serviços prestados quando tomados.

Deverá possuir gráfico demonstrativo da arrecadação do ISS por período.

Verificar a situação das solicitações de liberação de AIDF.

Permitir que o Fisco consulte informações da declaração no módulo do declarante.

Emitir relatórios cadastrais: de declarantes; de competências; de solicitação de alteração cadastral; de transferência de contabilistas e de declarantes por contabilista.

Emitir relatórios de arrecadação.

Emitir relação de declarações com inconsistências nas AIDF.

Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando as declarações e o imposto pago.

Possibilitar o cruzamento de declarações, confrontando os dados informados pelo prestador com os dados informados pelo tomador do serviço.

Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência.

Possibilitar a visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado.

Permitir visualizar a relação de documentos fiscais liberados pela AIDF e não declarados no sistema

Visualizar as atividades com maior valor declarado, informando o valor de cada atividade e a media mensal.

Ter relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade com AIDF.

Permitir a realização de estudo das atividades/de serviços prestados no município, analisando se o tomador não declarou ou reteve e não declarou.

Possibilitar o rateio do valor pago, relacionando as atividades do referido serviço com identificação o imposto pago e seus acréscimos legais, conforme legislação municipal em vigor.

Possibilitar a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município.

Ter relatório de saldos a compensar, compensados e bloqueados, referentes a declarações efetuadas.

Ter relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência.

Visualizar resumo das declarações efetuadas por competência, informando a quantidade, valores declarado, pago e aberto.

Permitir a realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município.

Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e pagadores do município.

Possibilitar a comunicação entres declarantes e fiscais por meio do sistema.

Possibilitar a averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas.

Controlar notas fiscais utilizadas, sem a devida AIDF.

Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados.

Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente e o valor médio declarado por atividade.

Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período.

Possibilitar a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria.

Os valores retidos na fonte devem ser apropriados para os seus respectivos prestadores, de forma que o relatório financeiro proporcione uma visão real dos maiores prestadores e responsáveis tributários.

Permitir visualizar as empresas que estão enquadradas em regime de Estimativa e que ultrapassam o valor estimado.

Utilizar teclado virtual para digitação da senha de acesso tonando o processo de login mais seguro.

Permitir que Administradora de Cartão declare as informações das movimentações dos cartões de crédito/débito dos contribuintes do município.

Possuir relatório de erros ocorridos durante a exportação/importação de arquivos.

Emitir protocolo de importação dos arquivos.

Possuir relatório dos arquivos declarados e suas administradoras de cartão.

Possuir relatório para identificar os recebimentos em cartão de crédito e débito de contribuintes cadastrados com status de cancelado, baixado, suspenso.

Possuir relatório para identificar os recebimentos em cartão de crédito e débito de pessoa jurídica sem inscrição municipal.

Possibilitar o cruzamento do valor declarado pelos contribuintes nas declarações de serviços prestados com o valor declarado pelas operadoras de cartão nos respectivos arquivos.

Possibilitar a integração com o sistema de arrecadação municipal para lançamento automático dos valores declarados.

Possibilitar o uso do cadastro único de contribuintes de contribuintes e do cadastro de inscrição em Dívida Ativa do sistema de arrecadação municipal.

Possibilitar a integração com sistemas de contabilidade para registrar a arrecadação.

2.8. SISTEMA DE CONTROLE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA INTERNET

Possuir configuração de acesso ao sistema.

Possuir configuração na permissão de usuários

Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica, de forma online, com validade jurídica, pelo site da Prefeitura.

Permitir a verificação da autenticidade da nota fiscal eletrônica.

Permitir ao prestador de serviço personalizar a nota fiscal eletrônica com sua logomarca, site, inscrição municipal e estadual.

Informar ao Fiscal, via e-mail, as solicitações de acesso para emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

Controlar as solicitações pendentes para emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.

Permitir o cancelamento de notas fiscais eletrônicas, informando o tomador do serviço por e-mail.

Controlar a numeração das notas fiscais eletrônica, não permitindo alteração na sua sequência.

Possibilitar o envio automático da nota fiscal eletrônica para o e-mail do tomador.

Permitir a substituição de uma nota fiscal eletrônica por várias, e de várias notas fiscais eletrônicas por uma, cancelando automaticamente a nota substituída.

Permitir ao Fisco cadastrar as alíquotas dos serviços tributáveis conforme legislação municipal.

Permitir visualizar histórico das alterações efetuadas nas alíquotas.

Possibilidade de gerar crédito na emissão da nota fiscal eletrônica para o tomador.

Possibilidade do prestador e tomador do serviço consultar o crédito gerado na emissão da nota fiscal eletrônica.

Gerar guia de recolhimento do ISS das notas fiscais eletronicamente emitidas.

Permitir configurar valor mínimo para gerar guia de recolhimento do ISS.

Não gerar a guia de recolhimento quando o tomador do serviço for a própria prefeitura.

Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS.

Possibilitar que o prestador informe o Recibo Provisório de Serviço (RPS) e lote de RPS para, posteriormente, converter em nota fiscal de serviço eletrônica. 4.8.21. Possibilitar o vínculo na nota fiscal de serviço eletrônica com o RPS gerado.

Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.

Possuir controle para verificar o RPS convertido fora do prazo.

Possibilitar a consulta de notas fiscais eletrônicas geradas por RPS.

Possibilitar a consulta da situação do lote de RPS.

Registrar, no mínimo, as seguintes condições de pagamentos: à vista, na apresentação e a prazo, informando data de vencimento, número de parcelas e valor.

Permitir a visualização da nota fiscal na integra em documento PDF.

Identificar as notas fiscais emitidas como teste.

Permitir que o prestador de serviço saiba que a nota fiscal foi recebida/ visualizada pelo tomador, informando data, hora e IP do computador.

Permitir o reenvio da nota fiscal eletrônica para o e-mail do tomador caso este não a tenha recebido.

Permitir a visualização dos prestadores de serviços que utilizam nota fiscal eletrônica.

Possuir validação, configurável pelo Fisco, dos dados digitados antes de emitir a nota fiscal, bloqueando sua emissão caso não estejam correto.

Permitir visualizar a nota fiscal antes de emití-la.

Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por contribuinte.

Emitir relatórios em diversos formatos, no mínimo em PDF e HTML.

Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços e CNAE.

Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas canceladas.

Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas substituídas.

Emitir relatório que demonstre os maiores emitentes de notas fiscais eletrônica de serviço.

Emitir relatório que demonstre mês a mês a quantidade de notas fiscais eletronicamente emitidas no exercício.

Emitir relatório que demonstre mês a mês o valor dos serviços prestados nas notas fiscais eletronicamente emitidas no exercício.

Emitir relatório que demonstre o valor do ISS gerado nas notas fiscais eletrônicas emitidas.

Emitir relatório com usuários e horários de acesso e de saída do sistema.

Emitir relatório para identificar a quantidade de notas emitidas por prestador, identificando, aqueles que ainda não emitiram nenhuma nota.

Emitir relatório com os valores referentes aos impostos federais informados pelo prestador

Possuir gráfico de acompanhamento da arrecadação do ISS por período.

Possuir gráficos estatísticos da quantidade de nota fiscal eletrônica emitida: por período, por atividade e por percentual de aumento em cada mês.

Possibilitar a comunicação com o sistema próprio do prestador do serviço para registro de notas fiscais eletrônicas e consultas diversas.

Possibilitar a importação e exportação das notas fiscais e lotes de RPS no formato XML.

Utilizar teclado virtual para digitação da senha de acesso tornando o processo de login mais seguro.

Disponibilizar programa emissor de RPS.

Possuir autorização para imprimir RPS.

Atender aos novos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional conforme a LC 138, de 10/11/11.

Permitir exportar os dados das tabelas do sistema.

Possuir canhoto na nota fiscal eletrônica impressa.

Possuir ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP).

Possuir captcha caso o contribuinte erre sua senha 3 vezes seguidas.

Possuir integração com o sistema de arrecadação para lançamento e pagamento do ISS.

Possuir integração com o sistema de escrituração fiscal para emissão do livro de ISS.

2.9. SISTEMA DE TESOURARIA

Registrar os lançamentos de débito/crédito, de transferências bancárias.

Permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações, registrando automaticamente os lançamentos na Contabilidade.

Controlar para que nenhum pagamento com cheque seja efetuado sem o respectivo registro.

Possuir relatórios dos pagamentos efetuados por Banco/Cheque.

Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo Banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais e permitir consultas em diversas classificações e registrar automaticamente os lançamentos na Contabilidade.

Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.

Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas Contas Contábeis (analíticas e sintéticas), permitindo consultas e emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.

Na Conciliação bancária, deverá permitir as necessárias comparações com os lançamentos de Pagamentos e de Recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.

Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da Tesouraria, classificados em suas respectivas dotações/contas.

Possibilitar a demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra orçamentárias).

Possibilitar a demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Possibilitar a configuração e utilização de diversos pontos de caixa, com arrecadação e pagamentos totalmente integrados, com geração automática de lançamentos na contabilidade.

Possibilitar baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Permitir o registro da arrecadação com baixa automática dos débitos correspondentes no sistema de tributação, agindo de forma integrada. 4.9.16. Permitir o estorno de recebimentos de tributos municipais.

Possibilitar a configuração dos usuários com permissão para acesso e permissão para movimentar os caixas diários.

Possibilitar o registro da abertura e fechamento de caixa, com opção de efetuar lançamentos em datas anteriores ao do caixa atual.

Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do pagamento.

Emitir relatórios: razão analítico, pagamentos por ordem cronológica, pagamentos efetuados, contas a pagar p/ credores, pagamentos e recebimentos estornados, relação de cheques emitidos, emissão de notas de pagamentos, declaração de regularidade de saldo de caixa, entre outros.

Permitir a configuração de assinaturas por relatório, informando o nome do cargo e da pessoa que o ocupa.

Possibilitar o cadastramento de receitas lançadas e contabilização conforme Portaria da STN.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.

Permitir o pagamento de diversos documentos simultaneamente, a criação de documento de liquidação e pagamento em único movimento, a realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversas formas de efetuá-lo.

Efetuar automaticamente lançamentos na conta de compensado quando da liquidação ou pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos de adiantamentos ou auxílios e subvenções.

2.10. SISTEMA DE ESTOQUE

Permitir a distinção de pessoa física e jurídica no cadastro de fornecedores, informando sua situação se ativa ou inativa.

Permitir relacionar os materiais ao fornecedor.

Permitir registrar alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores.

Permitir configurar características personalizadas para o material.

Permitir o agrupamento de materiais por classe, por tipo (consumo, permanente e perecível).

Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais entre almoxarifados.

Controlar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material.

Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.

Visualizar, no cadastro, o preço médio do material.

Manter e atualizar o preço da última compra para estimativa de custo do pedido.

Permitir a configuração de períodos para movimentação do estoque, com bloqueio de lançamentos fora do período selecionado.

Permitir abreviatura das unidades de medida no cadastro.

Permitir a parametrização da solicitação de compras pelo usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.

Permitir controlar os limites mínimo e máximo de reposição de saldo físico em estoque.

Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais.

Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.

Possuir o controle de saldos físicos e financeiros por material existente em cada almoxarifado.

Possibilitar a restrição de acesso de usuários aos almoxarifados.

Registrar a abertura e o fechamento de inventários.

Permitir gerenciar os ajustes e os saldos físicos e financeiros dos almoxarifados, ocorridos do inventário.

Permitir bloqueio das movimentações durante a realização do inventário.

Possibilitar a leitura de arquivo da coletora no lançamento do inventário.

Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado.

Permitir informar, na entrada do material, o processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal.

Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.

Utilizar centros de custo (setores/unidades administrativas) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.

Não permitir a movimentação de entrada, saída e transferência, após encerramento do exercício.

Emitir um relatório com as transferências, entradas, saídas, transferências e estornos filtrando por período, por natureza e consolidando os almoxarifados existentes.

Possibilitar a emissão da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior e final de forma analítica e sintética.

Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor/unidade administrativa.

Emitir relatório do balancete do almoxarifado com os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.

Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.

Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, filtrando por almoxarifado; período; materiais vencido e materiais à vencer.

Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no almoxarifado.

Emitir relatório que demonstre a média do custo mensal por setor e material, em determinado período.

Ter relatório do consumo médio mensal por material.

Possuir relatório de inventários abertos e encerrados por estoque, material, inventário e período.

Emitir planilha para conferência manual do inventário.

Emitir relatório com materiais em aquisição.

2.11. SISTEMA DE PROTOCOLO

Operacionalização via WEB.

Permitir configurar a entrada de processos nas unidades.

Permitir configurar permissões de usuários.

Possuir numeração do processo configurada pelo usuário.

Permitir acesso ao sistema com certificado digital.

Permitir a protocolização de solicitações, dando entrada em processos.

Permitir ao cidadão solicitar a protocolização de processos pela internet.

Permitir que o usuário insira novos itens em um determinado cadastro, assim como novas páginas de forma personalizada.

Permitir ao usuário configurar os menus de sua preferência.

Permitir o cadastro de roteiro para cada processo por tipo de solicitação/assunto, com a previsão de permanência em cada unidade administrativa.

Informar o valor da taxa a ser cobrada em cada solicitação.

Permitir visualizar os documentos necessários em cada solicitação/assunto.

Registrar pareceres e consultar históricos sobre o trâmite de cada processo.

Permitir a definição de usuários que poderão visualizar os pareceres.

Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em trâmite.

Possibilitar que cada departamento registre e consulte os processos sob sua responsabilidade com controle de usuário e senha.

Controlar a tramitação dos processos entre usuários e departamentos que possuam acesso ao sistema.

Controlar a juntada de processos por apensação e anexação.

Possibilitar a inclusão de documentos digitalizados, anexando ao processo.

Controlar a retirada e devolução de documentos anexados ao processo, mantendo histórico.

Emitir comprovante de retirada e de devolução dos documentos.

Possibilitar a transferência de processos encerrados e arquivados entre unidades distintas.

Permitir o encerramento de diversos processos simultaneamente.

Possibilitar consultas em processo, utilizando, no mínimo: nº de processo, requerente, setor/depto/secretaria e solicitação/assunto.

Visualizar a quantidade de processos em análise, não analisados e que necessitam de confirmação.

Possibilitar a consulta dos processos de um determinado setor/secretaria.

Emitir o comprovante de protocolização do processo.

Emitir relatórios cadastrais tais como: solicitações, processos encerrados, usuários, movimentações, tempo de permanência, abertura estornos de arquivamentos e encerramentos.

Emitir relatórios gerenciais, tais como: acompanhamento de processos, relação de processos por órgão, unidade, departamento, solicitação e requerente.

Possuir relatórios para acompanhamento dos processos, demonstrando processos em tramitação, processos arquivados e encerrados.

Possuir gráficos que demonstrem a quantidade de processos abertos por tipo de solicitação e em cada unidade.

Possibilitar o envio de e-mail ao usuário a cada tramitação efetuada no processo.

Permitir que o cidadão consulte seu processo, via aparelho celular que possibilite a abertura de um browser.

2.12. SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Permitir o cadastro das escolas, com no mínimo os seguintes campos: tipo (rural e urbana), tipo de dependências (sala, banheiro, cozinha, quadra de esporte, etc.), informações de saneamento (abastecimento de água, esgoto, destinação do lixo), cursos/grades e documentos legais.

Permitir o cadastro de séries e turmas, com características de cada turma: a) Nº de exames,

Média final,

Tipo de avaliação (numérica, descritiva, conceitual),

N° de vagas,

Disciplinas,

Regente,

Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado.

Possuir cadastro de notas, faltas e exames.

Permitir o cadastro de cursos identificando a série/fase inicial e final, e o curso posterior.

Informar o número de exames de cada curso.

Possibilitar definir o valor da média final a ser alcançada em cada curso.

Controlar por ano letivo, bloqueando matrículas, alterações de notas e faltas nos anos já encerrados.

Permitir o registro do calendário escolar e das ocorrências de cada escola e curso para o ano letivo, informando a data inicial e final de cada período de avaliação, datas comemorativas, dentre outras atividades realizadas nas escolas.

Permitir cadastrar os professores com informações de endereço, documentação, formação superior, cursos específicos e disponibilidade por dia da semana e turno.

Vincular o professor à escola, informando para cada escola a sua área de atuação.

Permitir cadastrar grupos de professores que irão trabalhar em uma turma.

Cadastrar grade de horário das disciplinas por turma, não permitir que o professor tenha duas aulas no mesmo horário.

Permitir desativar, em cada série ou turma, as disciplinas que não desejam utilizar.

Permitir registrar o conteúdo programático que será lecionado durante o ano letivo por série de cada disciplina.

Permitir o controle de disponibilidades de horários do professor por período:

matutino, vespertino e noturno.

Permitir cadastrar os alunos com informações de endereço, documentação, dados da sua ficha médica, tamanhos do uniforme, seus responsáveis, distância da escola, dados domiciliares, dentre outros.

Permitir a matricular dos alunos conforme o tipo de curso: por série/ano (ensino fundamental) e por disciplinas específicas (EJA).

Possuir regime de matrículas, notas e efetividade de alunos, cálculo e apuração de médias e exames, alimentando automaticamente os movimentos estatísticos.

Permitir o cálculo de médias através de fórmulas definidas para cada curso, e fórmula padrão da escola.

Permitir ajustar as fórmulas de cálculos de médias e exames, por escola e por curso possibilitando copiá-las de outro curso.

Permitir controle de notas por disciplina.

Permitir controlar a frequência escolar do aluno por disciplina e por dia, com percentual mínimo.

Permitir desativar disciplinas individualmente para alunos da mesma turma.

Permitir controlar o número de alunos por escola, série e turma.

Controlar o período de avaliação de cada curso (bimestral, trimestral, semestral, anual e modular).

Possibilitar formas de avaliação diferenciada para os alunos, como notas descritiva, numérica e mista.

Permitir quantidade e duração de aulas diferenciadas na semana.

Permitir definir disciplinas diferenciadas para alunos, individualmente, sendo que essas disciplinas estejam na grade.

Permitir utilizar no cadastro de alunos o código do registro escolar fornecido pela secretaria Estadual.

Possibilitar a unificação dos dados de todas as escolas em um único banco de dados.

Registrar o histórico escolar de anos cursados fora da rede municipal.

Possuir processo de reserva da vaga de matrículas, possibilitando matricular os alunos por meio de critérios como (mais próximo da escola, número de reserva, renda familiar).

Possibilitar controlar as vagas disponíveis para cada turma, não permitindo matricular alunos acima da quantidade de vagas disponíveis.

Permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas da mesma série forem todas completadas.

Possuir regime seriado (por série), ciclado (por fases) e modular (por módulo).

Gerar Diário de classe, possibilitando editar e criar outros modelos, filtrando por:

professor,

série/turma,

disciplina,

período letivo.

Permitir avançar o aluno para a série posterior com disciplinas reprovadas, permitindo configurar a quantidade de disciplinas dependentes.

Permitir transferências de alunos entre turmas e de uma escola para outra.

Permitir o registro das ocorrências dos alunos durante o ano letivo, informando a data e disciplina das ocorrências.

Possuir controle de encerramento anual por escola, possibilitando rematricular o aluno automaticamente, e enviá-lo para a reserva de vagas.

Possibilitar a unificação dos dados de todas as escolas em um único banco de dados.

Permitir que apenas usuário autorizado possa acessar os dados nas escolas.

Registrar a doação de livros didáticos aos alunos, controlando por turma, número de livros entregues, devolvidos e os devolvidos em condições de reutilização.

Emitir os históricos escolares de acordo com a situação do aluno: Aprovado, Aprovado c/ Dependência, Aprovado p/ Progressão, Reprovado, Transferido, Cancelado, Cursando.

Emitir histórico escolar para os cursos de Ensino Fundamental (8 e 9 anos),

Ensino Médio, Ensino Fundamental e Médio para o EJA, Complementar e de Avaliações Descritivas do aluno.

Possuir texto padronizado para emitir o histórico escolar.

Permitir cadastrar as linhas utilizadas no transporte escolar, bem como os veículos que as percorrem.

Permitir cadastrar as empresas que prestam o serviço do transporte escolar, seus veículos, percurso (linhas) e seus motoristas.

Possibilitar o cadastro de usuários do transporte escolar do município com suas linhas e emissão da carteirinha do transporte escolar.

Permitir que as divisões dos cursos possam ser configuradas conforme o regime adotado: No regime seriado, a divisão deve ser série e ano, e no EJA, a divisão deve ser por bloco e fase.

Permitir que no regime do EJA o aluno possa ser matriculado por disciplina/bloco e avaliado pelos módulos de forma individual da turma, permitindo cursar a mesma disciplina em mais de um ano letivo.

Permitir que no regime do EJA a disciplina seja dividida em módulos de acordo com a grade utilizada no município.

Permitir configurar a quantidade de disciplinas que o aluno pode cursar simultaneamente no regime do EJA.

Permitir, no regime EJA, cursar blocos distintos e a nota não interferir na aprovação de outra disciplina.

Ter a opção de calcular as médias por aluno e por disciplinas do bloco e fase no regime EJA.

Acompanhar na tela todas as disciplinas e médias em que o aluno foi matriculado no EJA.

Possuir relatórios cadastrais (escolas, alunos, professores, grades, matrículas, etc.).

Possuir relatórios gerenciais (Diário de classe, boletim escolar – avaliação numérica, conceitual, descritiva e mista), movimentação dos alunos na escola (horários das turmas, aprovações/reprovações por disciplina, atuação e disponibilidade dos professores) e gráficos para que o usuário possa extrair as informações necessárias.

Emitir relação de alunos por distância da escola.

Possuir relatórios estatísticos exibindo o número de alunos admitidos, cancelados, aprovados, reprovados e outros dados estatísticos.

Disponibilizar relatório com informações das ocorrências dos alunos, selecionado período inicial e final destas ocorrências.

Possuir um relatório que informe quanto o aluno deverá alcançar nos exames para aprovação.

Emitir relatórios de Notas, Faltas, Resultados finais, Atestado de Conclusão de Disciplina, Ficha individual para o EJA.

Emitir lista de espera para alunos candidatos à vaga no ano letivo, por turma e por aluno.

Disponibilizar relatório dos alunos atendidos pelo transporte escolar (rede municipal e estadual), relação de alunos por distância da escola.

Possibilitar a importação/exportação dos dados necessários para a geração de arquivos para a integração com o sistema EDUCACENSO (Censo Escolar do Governo Federal), sem redigitar essas informações.

Permitir a entrada de dados de rendimento e movimento escolar dos alunos declarados ao Censo Escolar 2011, (Ministério da Educação, Portaria 98/2011, alínea K, inciso II do art. 1º).

Possuir cadastro de inscrições para contratações temporárias com, no mínimo formação e área de atuação de cada candidato.

Possuir critério de pontuação nas inscrições para contratações e informação se for ACT.

Possuir relatório de inscrições para contratação de professores por área de atuação, por pontos, por disciplina e por curso.

Possibilitar a configuração de prova de títulos e calcular a pontuação para classificação nas inscrições para contratações temporárias.

Permitir consulta unificada de matrícula, boletim, ocorrências e dados pessoais do aluno e de seus responsáveis em uma única tela.

Permitir registrar os Cardápios, Nutrientes/Ingredientes, Unidades de Medida.

Permitir registrar os Materiais, indicando se é um alimento, seu custo por quilograma, litro ou unidade e se tal material está ativo ou inativo.

Permitir detalhar a composição dos materiais, no que se refere à quantidade de nutrientes, ingredientes e valor calórico.

Permitir registrar as refeições, bem como os itens que a compõem e a quantidade necessária de cada item para uma pessoa.

Permitir configurar os cardápios, informando as refeições oferecidas.

Permitir registrar as restrições alimentares e nutricionais dos alunos e controlar os alunos que recebem a merenda escolar.

Permitir configurar as refeições que serão servidas por dia, em cada escola, curso, série e turma.

Permitir ajustar as refeições para os alunos que possuem restrições alimentares/nutricionais, substituindo os alimentos restritos por outros que o aluno possa consumir.

Permite copiar a configuração de um cardápio de um determinado dia para as demais escolas, cursos, séries e/ou turmas.

Permitir atualizar os itens das refeições utilizadas nos cardápios a partir de uma data estipulada pelo usuário.

Controlar a inclusão de novos alunos na merenda escolar ao realizar a matrícula destes.

Permitir realizar a baixa das refeições por escola, data e turno.

Permitir informar a quantidade utilizada e o desperdício de cada item conforme refeição que está sendo baixada.

Permitir estornar as baixas das refeições para ajustes caso seja necessário.

Emitir relatórios gerenciais do controle da merenda escolar.

Operacionalização via WEB.

2.13. SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

Emitir a ordem de abastecimento permitindo o lançamento automático da despesa.

Emitir a ordem de serviço com lançamento automático da despesa.

Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo.

Permitir controlar serviços, peças e acessórios efetuadas nos veículos.

Possuir controle de troca de pneus, identificando sua posição e gerando lançamento da despesa.

Permitir controlar manutenção preventiva, trocas ou complemento de óleo.

Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada, gasta e o saldo restante.

Permitir controlar o licenciamento, com emissão de relatório por período e por veículo.

Permitir controlar a validade das carteiras de habilitação dos motoristas.

Permitir controlar as reserva de veículos por centro de custo e por funcionário.

Permitir o cadastro de ocorrências, com emissão de relatório filtrando por veículo, tipo de ocorrência e funcionário.

Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas, armazenando-as no banco de dados com visualização pelo cadastro.

Permitir controlar os seguros dos veículos.

Ter controle da substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.

Ter cadastro para adiantamento de viagem com emissão de relatório da prestação de contas filtrando por funcionário, empenho e unidade administrativa.

Permitir o registro das multas do veículo vinculado ao motorista, com os campos:

Local da infração, tipo de multa (gravíssimo, grave, média e leve), responsável pelo pagamento (funcionário ou entidade), valor em UFIR e moeda corrente e a data do pagamento.

Permitir o cadastro de adaptações realizadas nos veículos.

Ter controle das revisões realizadas e previstas, informando a quilometragem da próxima revisão

Possibilitar a vinculação e desvinculação de agregados aos veículos e equipamentos.

Possibilitar a emissão de ordens de abastecimento para preenchimento manual e por uma ordem já cadastrada no sistema.

Emitir relatório de viagem, contendo setor do requerente, placa do veículo, distância percorrida, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/ hora de saída e chegada e itinerário realizado.

Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os campos: setor do requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/ hora de saída e chegada.

Emitir relatório da troca de óleo efetuada filtrando por tipo de troca, período, veículo e fornecedor.

Possibilitar a emissão de relatório das despesas efetuadas no veículo, filtrando por material, veículo, fornecedor, período, unidade administrativa e despesas externa.

Emitir relatório para acompanhamento das licitações de combustível.

2.14. SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO

Deverá permitir o início dos trabalhos em qualquer período do exercício, observando-se os valores já executados para definição de cotas nos meses que antecederem a implantação.

Permitir utilização de dados já armazenados no sistema de Contabilidade, compartilhando dados do orçamento e execução das despesas e receitas, bem como os demais dados necessários ao controle das cotas de restos, despesas e receitas extraorçamentárias.

Permitir configurar o nível de detalhamento do controle das cotas da despesa para o exercício. Deve ser selecionado um único nível de detalhamento, para o qual deve ser disponibilizado

pelo menos as seguintes opções: Despesa; Órgão e unidade; Elemento; Elemento e Fonte de Recurso;

Permitir configurar o nível de detalhamento do controle das cotas de restos para o exercício. Deve ser selecionado um único nível de detalhamento, para o qual deve ser disponibilizado pelo menos as seguintes opções:

Conta contábil;

Individual;

Permitir definir a programação de cotas mensais para despesa orçamentária.

Permitir controlar os gastos no exercício com base nos valores comprometidos em empenhos ordinários, com bloqueio de empenho caso o saldo da cota tenha sido excedido.

Permitir controlar gastos nos exercícios com base nos valores comprometidos em subempenhos para empenhos estimativos ou globais, com bloqueio de empenho caso o saldo da cota tenha sido excedido.

Permitir definir a programação de cotas mensais para receita orçamentária, possibilitando digitação manual dos valores ou cálculo automático, com base na média de arrecadação dos anos anteriores.

Permitir definir a programação de cotas mensais para pagamento de restos à pagar de exercícios anteriores.

Permitir definir a programação de cotas mensais para despesas extraorçamentárias, para controle dos saldos de anos anteriores e transferências concedidas no exercício.

Permitir definir a programação de cotas mensais para receitas extraorçamentárias, para controle dos saldos de transferências recebidas no exercício. 4.15.12. Permitir efetuar a reestimativa dos valores de acordo com a execução orçamentária ou financeira, para as cotas de: Despesas; Receitas; Restos a pagar; Despesas Extra-orçamentárias; Receitas Extra-orçamentárias.

Manter o histórico de todas as alterações efetuadas nas cotas de: Despesas; Receitas; Restos à pagar; Despesas Extra-orçamentárias; Receitas Extraorçamentárias.

Possuir controle de solicitação de reprogramação das cotas de despesa, registrando qual o usuário solicitante.

Possuir controle da avaliação da solicitação da reprogramação das cotas de despesas, registrando qual o usuário avaliador e a previsão da liberação da solicitação. Permitir a liberação de solicitação de reprogramação de cotas de despesa individualmente ou em lote.

Emitir relatório gerencial dos valores das cotas de receitas e despesas, possibilitando:

Demonstrar somente os valores previstos;

Demonstrar os valores executados até o mês desejado e os valores previstos para os meses posteriores;

Possuir relatório de programação das cotas de receitas demonstrando os valores previstos e executados.

Possuir relatório de programação das cotas de despesas, para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.

Emitir relatório cadastral dos valores das cotas de receitas, despesas, restos à pagar e receita/despesa extra orçamentária, possibilitando:

Demonstrar os valores atualizados da cota, ou seja, a programação inicial mais suas respectivas reprogramações;

Demonstrar os valores executados das cotas.

2.15. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Permitir a utilização do sistema via internet.

Possuir filtros para seleção de entidades.

Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.

Possuir cadastro de IP autorizado para uploads, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.

Possuir cadastro para exibição das consultas, permitindo que o cliente configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.

Possibilitar o relacionamento de documentos com os processos de licitação.

Permitir realizar a atualização de dados de forma automática, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.

Permitir exportar em formato CSV as informações do Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.

Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.

Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.

Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011.

Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

2.16. INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

Permitir uso do aplicativo via Web Browser com os seguintes navegadores Google Chrome (versão 2.1ou superior), Mozilla Firefox (versão 1.1 ou superior), Microsoft Internet Explorer (versão 8 ou superior), Safari (versão 6 ou superior).

Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando os usuários e senhas do Google e Yahoo.

Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidade).

Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terá acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

Permitir geração de relatórios em formatos PDF, MS Word, Texto e MS Excel.

Permitir exportação de relatórios para as seguintes extensões CSV, DOC, PDF, RTF, Texto e XLS.

Possuir atalhos para visualização rápida das informações referentes às fontes de dados de cada relatório.

Permitir a distribuição de relatórios com outros usuários via e-mail.

Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no “DataWarehouse” de forma automática ou manual.

Funcionar baseado em conceito de BIG DATA, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas a tomada de decisões ou qualquer outra necessidade especifica ou pontual. Permitindo futuras soluções para o cliente consumindo estes dados.

Permitir visualização de notificações referentes às atividades de cada usuário.

Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.

Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Possuir filtros de pesquisa de relatórios e indicadores.

O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da área da saúde. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises:“Agendamentos”, “Profissionais”, “TFD”, “Pacientes”, “Atendimentos”, “Gastos de Materiais”, “Dispensas”, “Incidência de doenças”, “Fila de Espera”, “Faturamentos”.

Deve apresentar um mapa com o georreferenciamento das ocorrências de doenças, permitindo a visualização na visão “satélite” e permitindo visualização “StreetView”.

Permitir que o gestor monitore/consulte os gastos com materiais e medicamentos gastos no Município.

Possibilitar ao gestor municipal acompanhar mensalmente os repasses que o Município tem a receber do Ministério da Saúde.

2.17. PORTAL DO SERVIDOR;

O aplicativo de Atendimento ao Servidor Público via Internet deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico.

Deverá permitir o acesso via internet das informações dos servidores.

Disponibilizar consulta e emissão do contracheque via internet.

Disponibilizar consulta dos dados cadastrais dos servidores via internet.

Disponibilizar consulta e emissão da ficha financeira do servidor via internet.

Permitir consulta e emissão do comprovante de rendimentos via internet.

Possibilitar a solicitação de cursos de aperfeiçoamento via internet pelos servidores.

Permitir seleção de permissões de acesso por usuário ou de administrador.

Possuir relatório com informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF.

Possuir relatório da movimentação dos servidores por exercício, detalhando as bases de cálculo.

Possuir cadastro de pessoas com parametrização de campos editáveis pelo servidor para alteração de dados cadastrais.

Permitir que o administrador autorize ou não as alterações de cadastro solicitadas pelos servidores.

Permitir cadastro de assinaturas para uso em correspondências. Sendo possível ao servidor ter várias assinaturas cadastradas, porém somente uma será considerada padrão no aplicativo.

Possibilitar comunicação dos servidores através de correspondências Eletrônicas via aplicativo.

2.18. PORTAL DO CONTRIBUINTE;

Possibilitar aos contribuintes o acompanhamento da respectiva situação do cadastro fiscal permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.

Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a veracidade das CND através do código de controle gerado automaticamente. (Certidão Negativa de Débitos Municipais: Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa).

Permitir solicitação do carnê IPTU via web.

Possibilitar emissão de guias de recolhimento de qualquer Tributo Municipal vencido ou não, parcelados ou reparcelados, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN pronta para o recolhimento.

Possibilitar emissão de guia unificada de qualquer tributo.

Possibilitar o acesso através dos seguintes navegadores Google Chrome 30 ou superior, Mozilla Firefox 25 ou superior, Microsoft Internet Explorer 9 a 11, Safari 6 ou superior.

Possuir cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) com, no mínimo, os seguintes campos, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Telefone/Celular, e-mail, Endereço completo, Senha, anexos.

Possuir cadastro de logotipos de bancos para emissão das guias de arrecadação e carnês de pagamentos.

Possuir controle de acesso de usuários nas respectivas funcionalidades considerando o perfil de cada usuário para o acesso a estas funcionalidades;

Possuir logon interativo, que possibilite aos contribuintes acessar vários serviços on-line disponibilizados pela entidade através do CPF, ou CNPJ, ou código do contribuinte, ou código do econômico, ou código do imóvel, ou inscrição imobiliária.

Possuir logon interativo, que possibilite a alteração da senha de acesso, e a solicitação de reenvio da senha por e-mail em caso de esquecimento.

Possibilitar aos contribuintes cadastrar seus dados no cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) utilizando assinatura digital e anexar arquivos digitais em PDF (cópias de documentos).

Possibilitar aos contribuintes acompanhar a situação do cadastro fiscal dos imóveis e econômicos do Município, permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.

Possibilitar aos contribuintes consultar os créditos tributários disponíveis do exercício vigente e anteriores.

Possibilitar aos contribuintes solicitar serviços diversos disponibilizados pela entidade. Ex. taxa de coleta de lixo, taxa de demolição, taxa de resíduos sólidos.

Possibilitar aos contribuintes emitir e gerar as guias de pagamento de Alvará de Licença e Localização e/ou funcionamento, Alvará de Licença do corpo de bombeiros, Alvará de Licença da vigilância Sanitária, Alvará de Meio Ambiente.

Possibilitar aos contribuintes gerar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para imóveis urbanos ou rurais, informando dados da transação.

Possibilitar aos contribuintes consultar as solicitações de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para imóveis urbanos ou rurais realizadas anteriormente com possibilidade de filtrar por código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação.

Possibilitar aos contribuintes gerar a certidão e guia de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para imóveis urbanos ou rurais, em sendo rural, sem necessidade de este estar cadastrado no sistema tributário do município.

Possibilitar aos contribuintes gerar o carnê de Imposto Territorial Urbano - IPTU para imóveis urbanos com possibilidade de pagamento em parcelas ou parcela única com aplicação de desconto conforme critérios da entidade.

Possibilitar aos contribuintes emitir a Certidão de Baixade atividade, informando o CPF, CNPJ ou código de contribuinte, ou código econômico.

Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a veracidade das CND através do código de controle gerado automaticamente. (Certidão Negativa de Débitos Municipais: Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa).

Possibilitar aos contribuintes emitir a 2ª via da Certidão de Isenção, informando o CPF, CNPJ ou código de contribuinte.

Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos de ISS.

Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos diversos.

Possibilitar aos contribuintes solicitar a coleta seletiva para seu imóvel, com possibilidade de benefício de redução da taxa de coleta do lixo.

Possibilitar aos contribuintes solicitar a emissão de carnês via internet isentando o pagamento da taxa referente a emissão e impressão dos carnês.

Possibilitar aos contribuintes apontar os imóveis que receberão benefícios de créditos tributários disponíveis.

Possibilitar aos contribuintes do tipo Contador, Imobiliária e Cartório consultarem informações de seus clientes.

Permitir a configuração de vínculo e acesso ao cadastro de imóveis e econômicos para os Contadores, Imobiliárias e Cartórios respectivos.

Permitir a emissão de guias de pagamento de tributos municipais, permitindo emissão parcelada ou parcela única, com descontos e acréscimos, com valores atualizados.

Permitir a unificação de parcelas e receitas em uma única guia de pagamento.

Permitir a configuração do acesso aos serviços disponibilizados ao contribuinte: (CPF/CNPJ, Código dos referentes, exigência ou não de senha).

Possuir área para que a entidade vincule hiperlinks aos principais serviços a serem disponibilizados aos contribuintes para acesso nos sites que a entidade julgar necessário.

Permitir a configuração das solicitações de serviços a serem disponibilizadas aos contribuintes, possibilitando informar quais deverá ser tramitado com registro de protocolo.

Permitir a configuração da forma de cadastro de contribuintes em automática ou condicionada ao deferimento de servidor da entidade, possibilitando informar exigência de assinatura digital ou ainda anexo de arquivos digitais (cópias de documentos).

Permitir configuração dos layouts das certidões municipais e alvarás conforme modelo específico da entidade.

Permitir configuração das certidões de contribuinte e imóvel possibilitando informar a exibição de imóveis englobados.

Permitir configuração das guias de pagamento possibilitando informar quais dados do endereço do sacado deverá ser exibido.

Permitir configuração dos alvarás de bombeiro, da vigilância sanitária e de licença e localização, possibilitando condicionar a emissão à verificação do lançamento do exercício com situação de aberto, pago, isento, imune ou ainda sem esta verificação para Microempreendedor individual em respeito à Lei Complementar 147.

Permitir configuração dos alvarás de bombeiro, da vigilância sanitária e de licença e localização, possibilitando definir a validade do documento em data fixa ou intervalo de tempo.

Permitir configuração da solicitação de coleta seletiva, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.

Permitir configuração da solicitação de emissão de carnês via internet, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.

Permitir configuração da solicitação de abatimentos dos créditos tributários, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.

Permitir a configuração de fórmulas para cálculo de multas, juros, correção monetária, descontos para pagamentos antecipados e ainda para controle de emissão de documentos.

Permitir a configuração de mensagens fixas aos contribuintes para fins de obtenção de senha de acessos.

Permitir a configuração de quais informações devem ser apresentadas nas consultas de informações cadastrais de imóveis e econômicos.

Possibilitar o cadastro de cabeçalhos para apresentação dos documentos emitidos pela internet.

Possibilitar a configuração da verificação da situação dos lançamentos de Alvará como requisito para emissão do documento pela internet.

Possibilitar a configuração da verificação de pendências de sócios ou responsáveis para emissões de Certidões Negativas de Débitos.

Possibilitar aos contribuintes consultar seus processos abertos junto ao departamento de Protocolo da entidade.

Possibilitar aos contribuintes consultar os documentos necessários para abertura de processos, conforme as solicitações.

Possuir cadastros de convênios bancários para emissão das guias de arrecadação e carnês de pagamentos

Permitir a emissão de boletos bancários na modalidade "Carteira com Registro" para pagamentos de tributos e demais receitas.

2.19. PROMOÇÃO SOCIAL;

O aplicativo de Gestão de Assistência Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Gestão de Saúde Pública.

Permitir acesso via internet para cadastrar e atender famílias.

Permitir visualizar os dados cadastrais da Entidade. No caso do aplicativo, as entidades são as Secretarias de Assistência Social.

Permitir realizar atendimentos com os assistidos que tem como origem: visita, denúncia, acompanhamento, emergencial e normal, registrando todas as informações dos atendimentos e acompanhamentos feitos com o mesmo.

Permitir cadastrar Áreas e Micro áreas, bem como vincular os estabelecimentos responsáveis pela aplicação das políticas públicas de assistência social.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Estados, países.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Municípios.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Bairros.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Loteamentos.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Logradouros.

Permitir realizar a manutenção do cadastro de Condomínios.

Permitir realizar o cadastro de estabelecimentos tanto públicos como privados, que fazem parte da Assistência Social.

Permitir realizar o cadastro de estabelecimentos tanto públicos como privados, que não fazem parte da Assistência Social.

Permitir realizar o cadastro dos profissionais que trabalham na Assistência Social.

Permitir realizar o cadastro e manutenção de famílias, bem como a vinculação de seus membros, possibilitando a inclusão dos mesmos em programas e serviços, atividades e entre outros.

Permitir realizar o cadastro de competências.

Permitir visualizar e excluir os relatórios que foram emitidos.

Permitir emitir relatório com as informações dos atendimentos realizado.

Permitir emitir relatório com as Áreas e micro áreas cadastradas.

Permitir emitir relatório com as informações do assistido.

Permitir emitir relatório com as informações dos estabelecimentos cadastrados.

Permitir emitir relatório com as informações dos estabelecimentos cadastrados como Outros estabelecimentos.

Permitir emitir o relatório com as informações dos profissionais cadastrados.

Permitir visualizar as informações do Twitter na página principal do aplicativo.

Permitir o envio de mensagens entre os usuários de uma mesma entidade.

Permitir definições de permissão para acesso de Usuários da secretaria. Os Usuários da Secretaria são os funcionários alocados nas Secretarias de Assistência Social, fisicamente. As permissões são definidas pelo Administrador do aplicativo.

Permitir visualizar o andamento de processos, como importações exportações entre outros.

Permitir vincular o profissional no estabelecimento que ele atua

Permitir anexar documentos no cadastro de atendimento ao assistido.

Permitir ao usuário cadastrar os programas assistenciais do município.

Permitir o usuário incluir o assistido/família no programa do município através do atendimento.

Permitir o usuário excluir o assistido do programa através do cadastro da Família.

Permitir ao usuário emitir o relatório com os Programas cadastrados no aplicativo.

Permitir ao usuário realizar o cadastro das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento.

Permitir o usuário incluir o assistido/família na atividade através do atendimento.

Permitir ao usuário cadastrar Turmas de atividades.

Permitir ao usuário registrar os encontros realizados com as Turmas cadastradas para as atividades.

Permitir o usuário excluir o assistido da atividade através do cadastro da Família.

Permitir ao usuário emitir o relatório com os participantes das atividades.

Permitir ao usuário emitir o relatório de acompanhamento das atividades.

Permitir ao usuário emitir a lista de presença de assistidos que estão participando das atividades.

Permitir ao usuário visualizar através da tela de atendimento, o histórico de atendimentos já realizados pelo assistido.

3. DO TREINAMENTO.

3.1. A empresa contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento na Área de Informática, no mínimo sete dias úteis antes do primeiro treinamento, e deverá ser realizado dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e restores, rotinas de simulação e de processamento, conforme tabela abaixo:

ITEM	SISTEMAS	Nº DE PESSOAS A SEREM TREINADAS	CARGA HORÁRIA
1.	Sistema de contabilidade pública.	06	16
2.	Sistema de planejamento municipal.	05	08
3.	Sistema de compras.	08	20
4.	Sistema de patrimônio.	02	08
5.	Sistema de folha de pagamento.	04	16

6.	Sistema de arrecadação e fiscalização de tributos municipais.	04	16
7.	Sistema de escrituração fiscal do ISS via internet.	04	04
8.	Sistema de controle de nota fiscal eletrônica via internet.	04	16
9.	Sistema de tesouraria.	03	08
10.	Sistema de estoque.	02	16
11.	Sistema de protocolo.	02	04
12.	Sistema de gestão educacional.	07	08
13.	Sistema de controle de frotas.	02	08
14.	Sistema de controle financeiro.	04	04
15.	Portal da transparência	06	04
16.	Informações gerenciais.	04	04
17.	Portal do Servidor;	03	04
18.	Portal do Contribuinte;	04	04
19.	Promoção Social;	04	04

3.1.2. Os Planos de Treinamento deverão conter os seguintes requisitos mínimos:

a) Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;

b) Público alvo;

c) Conteúdo programático;

d) Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.;

e) Carga horária de cada módulo do treinamento;

f) Processo de avaliação de aprendizado;

g) Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, etc.).

h) Técnico que conheça que domine a maioria dos sistemas nos primeiros 6 meses para acompanhamento e resolução de possíveis problemas que surgirem.

3.1.3. O treinamento para o nível técnico compreendendo: suporte aos Sistemas ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica da Prefeitura possa efetuar checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para suporte do proponente.

3.1.4. Os equipamentos disponíveis serão, no mínimo, um microcomputador para cada dois participantes, fornecidos pela empresa contratada, podendo esta utilizar-se das dependências da Administração Municipal.

3.1.5. Deverá haver disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes de relatórios.

3.1.6. A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá a contratada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.

3.1.7. O recebimento dos serviços de treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo contemplar obrigatoriamente a ata dos treinamentos, assinadas pelos participantes e relatório de serviços emitido pela empresa contratada.

4. DO SUPORTE TÉCNICO.

4.1. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da Prefeitura, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de:

a) Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

b) Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

c) Treinamento dos usuários da Administração Municipal na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.,

d) Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.

4.2. Será aceito suporte aos sistemas licitados via acesso remoto mediante autorização prévia, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações, devendo ser garantido atendimento para pedidos de suporte telefônico no horário das 8h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira.

4.3. Notificar antecipadamente quanto do conteúdo de atualizações.

5. REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS MINIMOS E OBRIGATORIOS A TODOS OS SISTEMAS

5.1. Os sistemas devem estar aptos a gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de MINAS GERAIS, conforme layout e parâmetros estipulados por este.

5.2. Por motivos de padronização, compatibilidade e integrações dos arquivos e aplicativos contemplados em toda a solução a ser adquirida, todos os sistemas/aplicativos que fazem parte da solução integrada a ser adquirida, deverão obrigatoriamente ser desenvolvidos por um único fabricante ou desenvolvedor.

5.3. A fim de estabelecer uma padronização que permita a manutenção e a compatibilidade dos arquivos e aplicativos contemplados em toda a solução a ser adquirida a mesma deverá obrigatoriamente ser desenvolvida para funcionar em um único gerenciador de banco de dados. Em caráter excepcional, os aplicativos que por sua natureza ou finalidade sejam editaliciamente requisitados em ambiente web ficam desobrigados do atendimento da presente regra.

5.4. Os aplicativos deverão ser multitarefa, permitindo ao usuário o acesso a diversas rotinas simultaneamente em uma única janela do aplicativo a partir de um único login, com possibilidade de minimizar e maximizar quando desejar, realizando várias consultas ou operações simultaneamente.

5.5. Os aplicativos deverão possuir consulta rápida aos dados cadastrais, generalizada através de tecla de função, possibilitando o acesso de qualquer local do aplicativo aos cadastros, dispensando-se a funcionalidade nos casos em que o aplicativo seja executado através de um browser, não desenvolvido pela CONTRATANTE.

5.6. Os aplicativos deverão permitir a sua total operabilidade com ou sem uso do mouse (habilitação das teclas “enter” e “tab”).

5.7. Os aplicativos desktop deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao aplicativo. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos na mesma janela da barra de ferramentas sem necessidade de novo login.

5.8. Os aplicativos deverão possuir help ‘online’, sensitivo ao contexto, sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá conter tópicos remissivos para detalhamento de um determinado assunto. A consulta deverá ser feita por capítulos ou por palavras-chaves que remetem a um determinado trecho da documentação.

5.9. Os aplicativos deverão permitir o cadastro e o processamento de relatórios em lotes de um ou mais relatórios que terão como saída à impressora ou um arquivo no formato PDF. Deverá ter a característica de agrupar os relatórios em um único arquivo e numerar as páginas dos relatórios de forma que fique contínua.

5.10. Os aplicativos deverão permitir a personalização do menu dos aplicativos desktop pelo usuário, possibilitando:

5.11. Alterar as descrições e teclas de acessibilidade (ALT+);

5.12. Adicionar/alterar a teclas de atalho (CTRL+, SHIFT+, ALT+ etc.);

5.13. Inserir ícones na barra de ferramentas do aplicativo;

5.14. Inserir menus de acesso rápido para relatórios do aplicativo ou específicos do usuário;

5.15. Copiar o menu de outros usuários.

5.16. Possuir o acesso rápido aos relatórios do aplicativo, de acordo com o cadastro que está aberto, através de tecla de função, possibilitando o acesso de qualquer local do aplicativo.

5.17. Possuir auditoria automática nas tabelas de todos os aplicativos:

5.18. Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas;

5.19. Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;

5.20. Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;

5.21. Dispor de ferramentas de consulta onde seja possível criar consultas através da escolha de campos e tabelas de forma visual, com a geração automática do script de consulta SQL;

5.22. Possibilitar a criação de consulta aos dados das tabelas de auditoria em linguagem SQL com o uso de todos os comandos compatíveis com ela e com o banco de dados.

5.23. Os aplicativos deverão permitir a emissão de relatório ou gráfico referente aos acessos ao aplicativo, demonstrando os usuários que efetuaram login, data e hora de entrada e saída.

5.24. Permitir reconstrução do banco de dados, possibilitando minimizar o tamanho do banco de dados, em função das transações que já foram excluídas e continuam ocupando espaço.

5.25. Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:

5.26. Permitir configurar a periodicidade e os usuários que receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;

5.27. Permitir configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados;

5.28. Permitir agendamento do backup;

5.29. Permitir efetuar a compactação e descompactação do backup realizado para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento;

5.30. Permitir efetuar o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos aplicativos;

5.31. Possibilitar o backup incremental (somente das alterações executadas);

5.32. Possuir relatório de backups efetuados.

5.33. Permitir enviar as informações previamente processadas por e-mail, que podem ser no formato TXT ou HTML.

5.34. Permitir configurar hipóteses de “Auditoria”, que deverão disparar um e-mail automaticamente, sem intervenção ou possibilidade de ingerência do usuário, ao gestor ou controlador responsável. Por exemplo: criar uma consulta para o aplicativo da contabilidade onde será enviado um e-mail ao Prefeito caso o limite de gastos com o pessoal seja ultrapassado.

5.35. Permitir que o usuário crie diversas consultas e agrupe todas em uma única lista de execução do próprio aplicativo, possibilitando ainda que a execução de um script seja agendada através do agendador de tarefas do Windows.

5.36. Permitir que usuários dos Sistemas de Folha de Pagamento e Tributos criem novos campos personalizáveis em seus cadastros a partir do próprio aplicativo.

5.37. Os sistemas de tramitação de processos (protocolo), portal da transparência, iss/nota fiscal eletrônica, sistema gerencial, sistema de saúde, sistema de assistência social e sistema de educação devem estar desenvolvido em linguagem 100% WEB, que permita o funcionamento via web e devera rodar a partir de um navegador e conter as seguintes funcionalidades:

5.37.1 Ser compatível com ambiente distribuído, permitindo a realização de tarefas concorrentes.

5.37.2 Utilizar em todo o Sistema o ano com quatro algarismos.

5.37.3 Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando a função e papel ao qual ele pertença (Perfil).

5.37.4 Registrar um Log de utilização nas inclusões, atualizações e exclusões efetuadas pelos operadores autenticados no sistema, nos cadastros e movimentações, registrando todas as informações anteriores contidas nos campos e tabelas, permitindo também a consulta desses registros.

5.37.5 Possuir controle de restrições de acesso de usuários a entidade por horário, local de acesso (IP ou intervalo de IP's).

5.37.6 Restrição quanto ao tempo para troca de senha e complexidade de senha.

5.37.7 Possuir consulta rápida aos dados cadastrais do sistema através de tecla de função, possibilitando acesso rápido aos dados.

5.37.8 Emissão de relatórios em segundo plano, possibilitando que, mesmo que o relatório esteja sendo processado, o sistema continue apto para a utilização.

5.37.9 Notificação da conclusão do processamento do relatório, com fácil acesso ou possibilidade de visualização posterior.

5.37.10 Área de gerenciamento de relatórios com possibilidade de:

5.37.11 Acompanhar o processo de emissão dos relatórios com a opção de cancelamento;

5.37.12 Visualizar informações como data e hora de emissão do relatório, data e hora da conclusão do processamento do relatório.

5.37.13 Possibilidade de agendamento de emissão de relatórios, otimizando o tempo de configuração e emissão.

5.37.14 Possibilidade de agrupar a emissão de vários relatórios em lotes, podendo agendar a emissão do lote de relatórios.

5.37.15 Possuir Área de gerenciamento de processos com possibilidade de:

5.37.16 -Acompanhar a execução do processo com a opção de cancelamento;

5.37.17 -Ver o histórico dos processos executados;

5.37.18 Possibilidade de agendamento de processos, otimizando o tempo de configuração e emissão.

5.37.19 Os sistemas/módulos deverão possuir help, sensitivo ao contexto, sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá conter tópicos remissivos para detalhamento de um determinado assunto.

5.37.20 Deve possibilitar o acesso ao sistema pelos navegadores Mozilla Firefox 2 ou superior, Google Chrome 3 ou superior, Safari 4 ou superior ou Microsoft Internet Explorer 6 ou superior.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

Especificação do Item	Unidade	Preço Médio
SISTEMAS		
Sistema de contabilidade pública.	Locação/ mês	2.669,47
Sistema de planejamento municipal.	Locação/ mês	798,81
Sistema de compras.	Locação/ mês	998,51
Sistema de patrimônio.	Locação/ mês /	726,19
Sistema de folha de pagamento.	Locação/ mês	1.452,38
Sistema de arrecadação e fiscalização de tributos municipais.	Locação/ mês /	1.997,03
Sistema de escrituração fiscal do ISS via internet.	Locação/ mês	1.497,77
Sistema de controle de nota fiscal eletrônica via internet.	Locação/ mês /	2.535,59
Sistema de tesouraria.	Locação/ mês	590,03
Sistema de estoque.	Locação/ mês	680,8
Sistema de protocolo.	Locação/ mês	453,87
Sistema de gestão educacional.	Locação/ mês	1.815,48
Sistema de controle de frotas.	Locação/ mês	544,64
Sistema de controle financeiro.	Locação/ mês	726,19
Portal da transparência	Locação/ mês	453,87
Informações gerenciais.	Locação/ mês	1.180,06
Portal do Servidor;	Locação/ mês	408,48
Portal do Contribuinte;	Locação/ mês	544,64
Promoção Social;	Locação/ mês	726,19
Horas Técnica “in loco”, após a migração, implantação e treinamento do pessoal, 240 horas anuais limitada a 20 horas mensais;	hora	25,00